



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 aplica à empresa **HEPTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.105.685/0001-42, as penalidades administrativas de **multa de 10%** (dez por cento), aplicável sobre o valor total do Contrato Administrativo 083/2015, **suspensão** de participar em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, pelo prazo de **01 (um) ano** e **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo considerado **rescindido** o Contrato Administrativo nº. 083/2015, pelas razões de fato e de direito invocadas no parecer jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº. 2129/2017. Aberto prazo recursal de 10 (dez) dias úteis, com vistas franqueadas aos autos, para fins de direito.

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Elaine da Rosa
Port. 117/2017

CONFERE COM ORIGINAL

Em 10/07/2017

Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO MURAL

DE 10/07/2017 e 10/08/2017
Secretaria Municipal de Administração
e Planejamento